



10/11/2025

Número: **5016803-79.2022.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **29/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 800.000,00**

Processo referência: **5014722-75.2021.4.03.6182**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, PIS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Cofins, CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE)	
SOMAR COMERCIO E CONSTRUcoes EIRELI (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
342583888	10/11/2025 11:33	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5016803-79.2022.4.03.0000
AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO: SOMAR COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI

EDITAL

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA SOMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5016803-79.2022.4.03.0000 (PROC. ORIG. 5014722-75.2021.4.03.6182) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (agravante) e **SOMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** (agravada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **SOMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** é agravada, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravada **SOMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para querendo, cumprir o disposto no art. 1.023, §2º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E,



para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

ALESSANDRO DIAFERIA
Desembargador Federal

